



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Contratos e Ajustes

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00003839/2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras Juliana Oliveira Bartolomeu, matrícula nº 284.371-4; Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula nº 269.770-X; e Juliana Pinheiro Gomes, matrícula nº 269.631-2; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Executora do Contrato nº 72/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa S.B.O. SIGMA SENSORS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de sensores de nível d'água submersíveis do tipo pressão absoluta, para a manutenção da Rede de Monitoramento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA**, em 22/12/2025, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190455477 código CRC= **A6F12749**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -

